



ATA 01/2019,

PROCESSO 70/2018, CONVITE 01/2018

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE
MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E
ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
PANTALEÃO THOMAZ.**

Às 14 horas do dia 04 de janeiro de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha, se reuniu a comissão de licitações, portaria número 6.922/2017 e o Supervisor de Engenharia do Município Sr. Marcos Andre M. Zavodnik para abertura do processo licitatório acima citado. Foram convidados as empresas BRAVO CONSTRUTORA, INCORPORADORA, AGROPECUARIA E SERVIÇOS LTDA – 4651, VALENTINA CONSTRUTORA LTDA – 4697 e MARTINS DAS CHAGAS & CIA LTDA – 4698, conforme recibo de entrega (folhas n.º 98, 99 e 101). A empresa JOSÉ LUIZ CANALI EIRELI – ME – 4699 obteve conhecimento do processo através do site www.pmcoxilha.rs.gov.br e manifestou interesse a carta convite através do documento de folha n.º 100 do referido processo. A empresa ORLEI ANTÔNIO BRAZACA ME, protocolou no Setor de Licitações envelopes documentação e proposta na data de hoje 04/01/2018, as 13 horas e 50 minutos, porem a mesma não ter atendido o item 2.1 do edital e Art. 22, § 3º da Lei 8.666/93 a Comissão de Licitações não fará abertura dos envelopes, e notificará a mesma para a retirada dos mesmos junto ao Setor de Licitações. Credenciaram-se o(s) representante da(s) empresa(s) VALENTINA CONSTRUTORA LTDA – 4695 Sr. Ronaldo dos Santos Rocha, CPF nº 028.532280-02, o mesmo não ficou presente na sessão da abertura dos envelopes, MARTINS DAS CHAGAS & CIA LTDA – 4695) Sr. Max Alisson Matte Chagas, CPF nº 003.701.770-05 e JOSÉ LUIZ CANALI EIRELI – ME – 4695) Sr. José Luiz Canali, CPF nº 234081.460-04 e a Empresa BRAVO CONSTRUTORA, INCORPORADORA, AGROPECUARIA E SERVIÇOS LTDA – 465, não se credenciou pois deixou os envelopes no setor de Licitações na data de 26/12/2018 as 14 horas e 45 minutos, conforme protocolo dos envelopes. Após o credenciamento procedeu à abertura do envelope de nº 01 – documentação das empresas credenciadas para este certame. Conferido a documentação exigida no edital pela Comissão de Licitações e Supervisor de Engenharia das empresas participantes constatou-se que BRAVO CONSTRUTORA, INCORPORADORA, AGROPECUARIA E SERVIÇOS LTDA – 4651, VALENTINA CONSTRUTORA LTDA – 4697 e MARTINS DAS CHAGAS &



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Coxilha

PREFEITURA MUN. COXILHA	
Fls. 300	Rub. 02

CIA LTDA – 4698, ambas encontram-se habilitadas para a segunda fase, ou seja, fase de proposta financeira e a empresa JOSÉ LUIZ CANALI EIRELI – ME – 4699 esta com a certidão negativa municipal n.º 1362/2018, vencida na data de 18/12/2018, sendo a empresa cadastrada como Microempresa conforme declaração e Certidão Simplificada da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, tem a empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a comprovação da regularidade fiscal. O prazo corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame. Em seguida procedeu-se à abertura do envelope de nº 02 – Proposta Financeira. A empresa: BRAVO CONSTRUTORA, INCORPORADORA, AGROPECUARIA E SERVIÇOS LTDA – 4651, apresentou proposta no valor de **R\$ 138.712,97** (cento e trinta e oito mil setecentos e doze reais e noventa e sete centavos), sendo: R\$ 40.677,07 (quarenta mil seiscentos e setenta e sete reais e sete centavos) referente a mão de obra e R\$ 94.913,17 (noventa e quatro mil e novecentos e treze reais e dezessete centavos) referente material, **BDI 27,35%** e **Contribuição Social 47,06%**. VALENTINA CONSTRUTORA LTDA – 4697 apresentou proposta no valor de **R\$ 138.519,23** (cento e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e um real e vinte e três centavos) sendo: R\$ 41.555,77 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos) referente a mão de obra e R\$ 96.963,46 (noventa e seis mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) referente material, **BDI 27,35%** e **Contribuição Social 47,06%**. MARTINS DAS CHAGAS & CIA LTDA – 4698 apresentou proposta no valor de **R\$ 135.590,24** (cento e trinta e cinco mil quinhentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) sendo: R\$ 40.677,07 (quarenta mil seiscentos e setenta e sete reais e sete centavos) referente a mão de obra e R\$ 94.913,17 (noventa mil novecentos e treze reais e dezessete centavos) referente material, **BDI 27,35%** e **Contribuição Social 47,06%**. JOSÉ LUIZ CANALI EIRELI – ME – 4699 apresentou proposta no valor de **R\$139.243,13** (cento e trinta e nove mil duzentos e quarenta e três reais e treze centavos) sendo que não cotou em separado o valor do material e mão de obra, **BDI 27,35%** e **Contribuição Social 47,06%**. Esta Comissão adjudica o valor ofertado pela empresa MARTINS DAS CHAGAS & CIA LTDA no valor de **R\$ 135.590,24** (cento e trinta e cinco mil quinhentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) sendo: R\$ 40.677,07 (quarenta mil seiscentos e setenta e sete reais e sete centavos) referente à mão de obra e R\$ 94.913,17 (noventa mil novecentos e treze reais e dezessete centavos) referente material, **BDI 27,35%** e **Contribuição Social 47,06%**. Dentro do prazo estabelecido em Lei (Lei 8.666/93 e alterações posteriores) o Supervisor



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Caxilha

PREFEITURA MUN. CAXILHA	
Fls. 391	Rub. 02

de Engenharia do Município Sr. Marcos Andre M. Zavodnik analisará a proposta vencedora. Após o cumprimento do prazo estabelecido em Lei própria, encaminha-se o referido processo ao Gabinete do Prefeito Municipal para devidas providências. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão de Licitação, Supervisor de Engenharia e os representantes das empresas presentes ao certame.

[Handwritten signatures in blue ink:]
Aline Welber - Silvana Ignaci
Raul - [illegible] MZ